



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PORTARIA N° 005/2025.**

**Prorroga licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo.

**RESOLVE:**

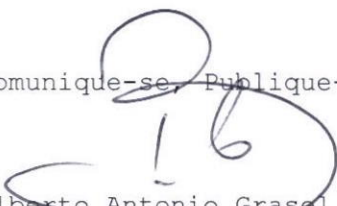
Art. 1° Conceder a servidora municipal **ALEXANDRA APARECIDA BIANCHET**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 2105, na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 21 de janeiro de 2025 à 21 de janeiro de 2027, devendo retornar ao trabalho em 22 de janeiro de 2027.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2025

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Alberto Antonio Grasel  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	6095 / 2025
Data da Publ.	13 / 01 / 2025
Data Saída	13 / 02 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Edilson Antonio Folle